



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1011 - ANO: XIII

14 Pág(s)

Valor da Despesa: R\$- 36.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3855/2018

PREGÃO Nº 24/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção e reparos de bombas injetoras da frota municipal

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 06 de março de 2018 às 09:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 06 de março de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 06 de março de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. G C S TEIXEIRA & CIA LTDA

5.1.1. CNPJ Nº 07.897.163/0001-68

5.2.2. R\$-118.250,30 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Ubiratã - Paraná, 06 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3855/2018

PREGÃO Nº 24/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção e reparos de bombas injetoras da frota municipal.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 41/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: G C S TEIXEIRA & CIA LTDA CNPJ Nº 07.897.163/0001-68

2.4. VALOR: R\$-118.250,30 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2772

Categoria: 339030250000

Descrição da Despesa: Material para manutenção de bens móveis

Fonte de Recurso: Própria

Valor da Despesa: R\$ 110.131,72

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2821

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Própria

Valor da Despesa: R\$ 24.683,50

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3859/2018

PREGÃO Nº 26/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais de borracharia para conserto de pneus da frota da secretaria de viação e serviços rurais.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 07 de março de 2018 às 14:00 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 07 de março de 2018

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 08 de março de 2018.

5. EMPRESAS CONTRATADAS:

5.1. NOME DA EMPRESA: CESAR LUIZ MARCON EIRELI - ME

5.1.1. CNPJ: 82.677.048/0001-01

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 5.132,30 (cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

5.2. NOME DA EMPRESA: VANDRE ROBERTO MENEGAZZO

5.2.1. CNPJ: 27.570.689/0001-46

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Ubiratã - Paraná, 08 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3859/2018

PREGÃO Nº 26/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de borracharia para conserto de pneus da frota da secretaria de viação e serviços rurais.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 44

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CESAR LUIZ MARCON EIRELI - ME

2.4. VALOR: R\$ 5.132,30 (cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta centavos)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2018

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

3. DADOS DO CONTRATO

3.1. NÚMERO DO CONTRATO: 45

3.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

3.3. CONTRATADA: VANDRE ROBERTO MENEGAZZO

3.4. VALOR: R\$ R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

3.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2018

3.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2777

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 8.006,36 (oito mil e seis reais e trinta e seis centavos)

5. FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2018

PROCESSO Nº 3906/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de direitos federativos para sediar evento nacional sob responsabilidade da Confederação Brasileira de Futebol compreendendo taxa de arbitragem para campeonato brasileiro de Futebol primeira etapa de 09 a 11 de março de 2018 e inscrições de atletas municipais.

2. JUSTIFICATIVA:**2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O mega movimento do Esporte, é um evento que em sua totalidade tem crescido exponencialmente e por isso existe a necessidade de colocarmos eventos esportivos de grande porte, pois os municípios esperam da Secretaria de Esportes, um crescimento na qualidade do esporte que são oferecidos através de eventos e competições de renome em todo território nacional. Desta forma, na modalidade de futebol tivemos a idéia de trazer ao Município de Ubiratã, dentro do evento uma etapa do campeonato Brasileiro de Futebol, competição esta que tem a organização da entidade máxima da modalidade no Brasil, trazendo competidores de todo o território nacional, que disputam o alto rendimento, e são assistidos pelo comitê olímpico Brasileiro e Ministério do esporte, ofertando assim qualidade e brilho para o evento supracitado. Por ser a etapa do Campeonato Brasileiro de futebol, um evento direto da Confederação





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1011 - ANO: XIII

14 Pág(s)

Brasileira de Futevôlei que é entidade máxima da modalidade no Brasil, solicitamos pedido de inexigibilidade para o processo de licitação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVOLEI CBFV, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.287/0001-05, situada na Rua Travessa Cuiabá S/N, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, CEP nº 74685-180, Telefone nº (62) 3205-5055, e-mail cbfv@terra.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	30	UN.	Taxa de arbitragem para campeonato brasileiro de futevôlei primeira etapa de 09 a 11 de março de 2018 em Ubiratã Pr, compondo 10 taxas por dia.	215,00	6.450,00
2	53	UN.	Taxa de inscrição de atletas de Ubiratã para disputar etapa do campeonato brasileiro de futevôlei que será realizado no Mega Movimento do Esporte de Ubiratã 2018.	200,00	10.600,00
3	1	UN.	Taxa de direito federativo para sediar evento nacional sob responsabilidade da confederação brasileira de futevôlei.	9.950,00	9.950,00
TOTAL					27.000,00

Ubiratã, Paraná 07 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2018

PROCESSO Nº 3907/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de direito federativo para exploração de eventos de MMA para sediar etapa do circuito de lutas no 2º Mega Movimento do Esporte.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Uma das competições esportivas que mais crescem atualmente é o estilo de luta conhecido por MMA (Mixed Martial Arts, ou Artes Marciais Mistas), famoso no Brasil como Vale-Tudo. Embora a olhos leigos pareça um esporte violento, a cada dia ele se torna mais profissional, com regras bem definidas, lutadores que são verdadeiros ídolos e um público crescente a cada novo evento.

Após a realização de uma etapa do circuito bem definida no JAMU'S 2017, tivemos inúmeros pedidos da população para que pudéssemos trazer e colocar essa modalidade esportiva no 2º Mega Movimento do Esporte 2018, que acontecerá de 08 a 11 de Março de 2018, entretanto, para que possamos atender os anseios da população esportiva ubiratanense se faz necessário adquirir o direito federativo do XI Circuito Spartacus para sediar etapa da modalidade em um dos circuitos da nossa região, dessa forma, e com documentação que comprova o direito federativo expedido por entidade máxima do esporte no estado do Paraná, adquirimos o direito federativo.

O mega Movimento do esporte é o início do calendário esportivo do município e dado sua proporção a população espera um grande evento em questão de organização e competições esportivas, por isso a inclusão de modalidades esportivas torna o município um celeiro de esportes.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da

Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

F. S. HORIKAWA – ACADEMIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.757/0001-54, situada na Rua Paraná nº 3385, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-010, Telefone nº (45) 3037-7574, e-mail alpha_contabilidades@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2410

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	UN.	Direito Federativo Para sediar evento de (Mixed Marcial Arts) MMA e lutas de Jiu-Jitsu, para o 2º Mega Movimento Esporte	5.000,00
TOTAL				R\$-5.000,00

7. VALOR TOTAL: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Ubiratã – Paraná, 07 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2018

PROCESSO Nº 3908/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para modalidade de Handebol, a ser utilizada durante o evento Mega Movimento do Esporte/2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Mega Movimento do Esporte é uma competição que tem seu modelo atrelado ao calendário municipal, entretanto, por ser uma competição de auto nível e estar sempre colocada em calendário no início do ano, todas as equipes usam esta competição como um termômetro onde testam suas equipes para saber o que esperar de seu plantel de atletas, na modalidade de handebol os competidores vem de inúmeras regiões do Brasil trazendo a esta competição o status de competição de âmbito nacional. E por esta deixa clara a necessidade de contratação de arbitragem de qualidade que possa dirigir as partidas da competição com competência e seriedade, sendo a APAH entidade soberana de arbitragem no estado, com total respaldo da Liga de handebol do Paraná, entidade soberana da modalidade no estado, por isto justifica se o processo licitatório e pedido de inexigibilidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

APAH ASSOCIACAO PARANAENSE DE ARBITROS DE HANDEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.548/0001-88, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 953, centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 99979-2624.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-10.000,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)